



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF
ESCOLA DE ENFERMAGEM AURORA DE AFONSO COSTA - EEAAC
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
MESTRADO PROFISSIONAL EM ENFERMAGEM ASSISTENCIAL - MPEA

**EDITAL 2017 - PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE MESTRADO
PROFISSIONAL EM ENFERMAGEM ASSISTENCIAL**

1. Abertura

1.1 – A Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa (EEAAC) da Universidade Federal Fluminense (UFF) divulga aos interessados, que estarão abertas, no período de **2 a 5 de Janeiro de 2017**, no horário de 10:00 às 16:00h, as inscrições para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem - Curso de Mestrado Profissional em Enfermagem Assistencial - Área de Concentração: Processos de cuidar em enfermagem, para turma com início em 1º semestre de 2017.

1.2 - O Mestrado Profissional em Enfermagem Assistencial possui duas linhas de pesquisas, a saber:

Linha A - O cuidado de enfermagem para os grupos humanos:

Linha B - O contexto do cuidar em saúde:

2 - Vagas

2.1 - Serão oferecidas 15(quinze) vagas para o curso de Mestrado, o que corresponde às vagas oferecidas pelos professores orientadores, para enfermeiros inseridos em campos da prática profissional.

2.2 – O preenchimento de vagas atenderá os seguintes critérios:

a) Vaga(s) oferecida(s) pelo orientador, de acordo com o quadro do item 2.3.

b) Candidato com maior pontuação para a vaga do orientador.

2.3 - Relação dos docentes orientadores que disponibilizam vagas neste Edital:

Nome	Linha de Pesquisa	Vagas
Ana Carla Dantas Cavalcanti	A	1
Bárbara Pompeu Christovam	B	1
Beatriz Guitton R. B. de Oliveira	A	1
Cristina Lavoyer Escudeiro	B	2
Dalmo Valério Machado de Lima	A	1
Eliane Ramos Pereira	B	2
Eny Dorea Paiva	A	1
Euzeli da silva Brandão	B	1
Fátima Helena do Espírito Santo	A	1
Liliane Faria da Silva	A	1
Rosimere Ferreira Santana	A	1
Selma Petra Chaves Sá	B	1
Taíza Florêncio Costa	B	1

2.4- Caso as vagas não sejam preenchidas totalmente, as vagas disponíveis poderão ser remanejadas de acordo com disponibilidade dos orientadores/linhas de pesquisa, obedecendo aos critérios classificatórios dos candidatos.

2.5- A Comissão de Seleção do Programa do Mestrado Profissional reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecido, caso os candidatos não apresentem os requisitos necessários, de acordo com os critérios estabelecidos.

3 - Qualificações específicas dos candidatos

3.1 O candidato precisa ter concluído curso de graduação por Instituição de Ensino Superior oficial ou reconhecida pelo Conselho Nacional de Educação devidamente reconhecido. Títulos obtidos no exterior deverão obedecer à Resolução 18/2002 do CEP-UFF.

3.2- O candidato deverá possuir no mínimo 12 (doze) meses de experiência profissional em enfermagem.

4. Inscrição

4.1- Período de Inscrição: **2 a 5 de Janeiro de 2017.**

4.2- A inscrição será feita na secretaria do Mestrado, na Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa, no horário de 10:00 às 16:00h, mediante a apresentação da documentação e comprovante de pagamento da taxa de inscrição. Local: Rua Dr. Celestino 74 – 6º andar – Secretaria do Mestrado Profissional em Enfermagem Assistencial da Escola de Enfermagem. Niterói- RJ, CEP: 24020-091. Telefones (21) 2629-9494, 2629-9486, 2629-9484.

4.3 **Documentação:** O candidato deverá apresentar no ato da inscrição, a seguinte documentação:

- a) Formulário de inscrição preenchido (Apêndice 1), com duas fotos 3x4 recentes;
- b) Cópia legível da Carteira de Identidade e cópia do CPF;
- d) Cópia de documento que comprove o registro profissional definitivo no COREN-RJ;
- e) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) – através de GRU: (https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp) UG 153056; GESTÃO 15227; Cód. Recolhimento 28832-2; Nº Referência 0250158382
- g) Duas cópias autenticadas do Diploma, ou originais da declaração de conclusão de Curso de Graduação plena, reconhecido por órgão competente do Ministério da Educação.
- h) Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação em Enfermagem. Títulos obtidos no exterior deverão obedecer à Resolução 18/2002 do CEP-UFF.
- i) Currículo segundo a Plataforma *Lattes* do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>), em três vias. Os documentos de comprovação (cópias) do currículo deverão estar numerados de acordo com os itens registrados no currículo e encadernados (via única). Somente serão consideradas as atividades devidamente comprovadas.
- k) Comprovação de atuação profissional no cargo de enfermeiro emitida pela instituição empregadora, na qual o candidato mantém vínculo.
- m) Plano de pesquisa em 03 (três) vias (Modelo Apêndice 3). O plano de pesquisa deverá ter entre 10 (dez) e 15 (quinze) laudas, com tema vinculado à uma das linhas de pesquisa (Apêndice 2);
- l) Carta de Aceite emitida pelo provável orientador;
- m) Termo de compromisso do candidato com o MPEA, firmando disponibilidade para cursar o Mestrado.

OBS) Todo o material deve estar organizado uma pasta ofício c/ elástico, espessura 5cm, branca transparente, com etiqueta de identificação do candidato;

5. Etapas da seleção:

O preenchimento das vagas dar-se-á mediante processo que abrangerá as seguintes etapas:

- a) Prova escrita de conhecimento em língua inglesa ou espanhola (eliminatória). Nota mínima para habilitação às outras fases: 6,0(seis), computado em Apto ou Não Apto. Será aceita declaração original de proficiência de inglês ou espanhol de instituição pública federal ou estadual, ou credenciada, em papel timbrado, realizada nos últimos dois anos.
- b) Prova escrita de conteúdo específico relacionado ao tema enfermagem assistencial (classificatória).
- c) Análise do currículo comprovado (classificatória);
- d) Apresentação e arguição do plano de pesquisa à banca examinadora (classificatória).

6. Cronograma da Seleção

6.1- Após deferimento das inscrições, a ser divulgado no dia 06 de Janeiro no mural da secretaria do programa no sexto andar da EEAAC, conforme exigências que constam no item 4.3 deste Edital, os candidatos deverão se submeter ao exame de seleção, em quatro fases:

Fase	Etapas	Data	Local
1ª Fase	Prova escrita de conhecimento em língua estrangeira: inglês ou espanhol. (eliminatória) Nota mínima para habilitação às outras fases: 6,0 (seis). Obs: será permitido o uso de dicionário	10 de Janeiro (Manhã) 9 h às 12:00h	Escola de Enfermagem da UFF - 6º andar
	Resultado da prova escrita de conhecimento de língua estrangeira	10 de Janeiro (a partir de 17:00h)	Escola de Enfermagem da UFF - 6º andar
2ª Fase	Análise de currículo (classificatória)	11 de Janeiro	Escola de Enfermagem da UFF - 6º andar
3ª Fase	Avaliação e arguição do Plano de Pesquisa (classificatória)	12 de Janeiro (09 às 17h)	Escola de Enfermagem da UFF - 6º andar
	Resultado das Etapas da seleção	13 de Janeiro (a partir das 12:00h)	Escola de Enfermagem da UFF - 6º andar

6.2- A seleção será realizada no 6º andar ou em outras salas da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa da UFF. Recomenda-se que o candidato chegue para a prova com uma hora de antecedência.

6.3 A aprovação do(a)s candidato(a)s será decidida com base na análise das notas das provas de conhecimento em língua estrangeira, conteúdo específico, currículo do(a) candidato(a), arguição do plano de pesquisa, desde que obtenha média final igual ou superior a 6,0 (seis). A classificação obedecerá ao critério de preenchimento das dezesseis vagas oferecidas. A homologação do resultado final será no dia 16 de Janeiro de 2017.

6.4- Em caso de empate de candidatos, a classificação será solucionada, levando-se em consideração o Plano de Pesquisa e o Currículo.

6.5- A cada etapa do processo seletivo, caberá recurso desde que preenchido em formulário próprio do MPEA e entregue na secretaria em até 24 (vinte e quatro) horas, após a divulgação oficial do resultado. Não serão aceitos pedidos de revisão de prova.

6.6- O candidato que não comparecer em qualquer fase do processo seletivo (1ª e 3ª fases), estará eliminado do processo seletivo.

6.7- Os candidatos não aprovados terão o prazo de 60 (sessenta) dias após o resultado final, para retirada dos documentos entregues, a partir de então serão inutilizados.

6.8- Os casos omissos serão tratados pelo Colegiado do Programa.

8 Matrícula

8.1 - Para ser matriculado no Curso do Mestrado, o candidato deverá ser aprovado e classificado no Processo Seletivo.

8.2 As matrículas dos candidatos brasileiros aprovados e classificados só serão efetivadas mediante apresentação do diploma de curso de graduação concluído e declaração de quitação junto ao COREN.

8.3 O período de matrícula será divulgado no mesmo dia da divulgação do resultado (juntamente com a lista dos selecionados).

8.4 - Os alunos deverão apresentar comprovação da disponibilidade de seu afastamento nos dias do curso de mestrado, assinada pela chefia imediata e pela chefia superior.

8.5 – Os habilitados assinarão Termo de Compromisso com o MPEA no cumprimento dos prazos e exigências acerca do desenvolvimento do curso

§Único. As aulas do Mestrado Profissional em Enfermagem Assistencial ocorrerão às quintas e sextas-feiras de 09 às 18 horas.

Deliberado em reunião do Colegiado do MPEA dia 14 de dezembro de 2016.

Prof. Dr^a. Eliane Ramos Pereira

Coordenadora do Mestrado Profissional em Enfermagem Assistencial da EEAAC

Prof^a. Dr^a. Rosimere Ferreira Santana

Subcoordenadora do Mestrado Profissional em Enfermagem Assistencial da EEAAC

APÊNDICE I

Universidade Federal Fluminense
 Escola de Enfermagem Aurora Afonso Costa
 Mestrado Profissional Enfermagem Assistencial
 www.uff.br/mpea



Seleção 2017 – Formulário de Inscrição

Área de Concentração	<i>Processos de Cuidar em Enfermagem</i>
Linha de Pesquisa	() O contexto do cuidar em saúde () O cuidado de enfermagem para os grupos humanos
Opção de Orientador	

Preencher em letra de forma ou datilografar.

Dados Pessoais	Nome completo		
	Sexo: () F () M		Data de nascimento
	Estado civil		Naturalidade
	Pai		
	Mãe		
	COREN	Emissão:	CPF
	RG (estado/órgão)	Emissão:	

Contato	Rua		
	Bairro	Cidade	Estado
	CEP	Telefone ()	
	Fax	Celular	
	E-mail	<i>Caso resida fora do RJ indique um telefone para contato durante a seleção</i>	

Formação	Nível	Nome do Curso	Instituição	Período
	Graduação			
	PG			

Atividade Profissional	Atividade atual:
	Instituição
	Endereço/telefone:

Língua	Inglês ()
Estrangeira	Espanhol ()

DOCUMENTAÇÃO *(fotocópias nítidas e sem cortes)*

() fotocópia e original do diploma de Graduação (frente e verso)	() Currículo LATTES/CNPq – 03 cópias
() Comprovação de experiência profissional como enfermeiro	() fotocópia do CPF e carteira de identidade
() fotocópia e original da carteira definitiva do COREN	() histórico escolar da graduação
() 2 fotos 3x4 identificadas no verso	() Anteprojeto de pesquisa - 03 cópias
() fotocópia e original do Diploma de Pós-graduação (quando houver)	() termo de Compromisso com disponibilidade para o desenvolvimento do curso
() Comprovante de pagamento da taxa de inscrição	() Documento que comprove vínculo empregatício emitido pela instituição

Declaração	Declaro, pra os devidos fins, que tomei conhecimento das condições estabelecidas no Edital do concurso de seleção e estou de acordo com as mesmas. Niterói, ____/____/2017
	Assinatura

-----X-----

Exclusivo da Coordenação do Curso: Recebi a inscrição de _____ para o Mestrado Profissional Enfermagem Assistencial. Em, __/__/2017 Assinatura :

APÊNDICE II

LINHAS DE PESQUISA E PROFESSORES ORIENTADORES

Processos de cuidar em enfermagem: investiga as bases teóricas da prática de enfermagem e ciências correlatas, oferecendo instrumental para a realização de estudos interdisciplinares sobre a intervenção da (o) enfermeira (o) junto aos indivíduos, famílias, comunidades e sociedade, assim como a utilização da tecnologia na pesquisa e no cuidado.

O MPEA possui duas linhas de pesquisa consolidadas vinculadas ao Programa:

(a) O cuidado de enfermagem para os grupos humanos: desenvolvimento de estudos sobre a aplicação do processo de enfermagem nos diversos cenários de prática, oferecendo instrumental teórico e metodológico para a promoção da saúde, o diagnóstico precoce, o tratamento e a reabilitação de grupos humanos com base em evidências científicas.

(b) O contexto do cuidar em saúde: desenvolvimento de estudos sobre o processo de gestão em enfermagem e as políticas públicas e de saúde, assim como de conceitos socioculturais em saúde e doença, e suas implicações para o cuidado de enfermagem, fornecendo instrumental teórico e metodológico para o estudo dos atores e das instituições de saúde.

Professores Orientadores e Linhas de Pesquisa em que atuam:

<i>Nome</i>	<i>Titulação</i>	<i>Linha de Pesquisa</i>	<i>Email</i>
Ana Carla Dantas Cavalcanti*	Doutora	A	ana_carladc@yahoo.com.br
Bárbara Pompeu Christovam*	Doutora	B	babypompeu@gmail.com
Beatriz Guitton R. B. de Oliveira*	Doutora	A	beatrizguitton@globo.com
Cristina Lavoyer Escudeiro*	Doutora	B	cristinalescudeiro@gmail.com
Dalmo Valério Machado Lima*	Doutor	A	dalmolima@gmail.com
Eliane Ramos Pereira*	Doutora	B	elianeramos.uff@gmail.com
Eny Dorea Paiva*	Doutora	A	enydorea@ig.com.br
Enéas Rangel Teixeira	Doutor	B	eneaspsi@hotmail.com
Euzeli da Silva Brandão*	Doutora	B	euzeli@terra.com.br
Fátima Helena do Espírito Santo*	Doutora	A	fatahelen@terra.com.br
Liliane Faria da Silva*	Doutora	A	lili.05@hotmail.com
Rosimere Ferreira Santana*	Doutora	A	rosifesa@gmail.com
Selma Petra Chaves Sá*	Doutora	B	spetra@ig.com.br
Taíza Florêncio Costa*	Doutora	B	taizaflorencio@hotmail.com

* Docentes que oferecem vagas nesse Edital

APÊNDICE III

Roteiro para elaboração do Plano de Pesquisa

O plano de pesquisa deve ter no máximo entre 10 a 15 páginas, escritas em letra tipo Times New Roman tamanho 12, espaçamento entre linhas de 1,5 e ser elaborado de acordo com o esquema apresentado a seguir:

- **Título:** deve claramente identificar o problema de pesquisa e, preferencialmente, explicitar o produto a ser alcançado.
- **Justificativa** (no mínimo 5 páginas): Descrição do problema de saúde ou do sistema/serviço/programa a ser enfrentado, caracterizando sua magnitude e relevância para o país; Breve revisão da literatura científica de enfermagem sobre o problema/objeto da proposta. Breve argumentação sobre a importância do estudo, contribuições para a prática profissional e local de trabalho.
- **Objetivos gerais e específicos** claramente formulados, enunciando com precisão a finalidade e, preferencialmente, explicitar o nos objetivos o produto a ser alcançado.
- **Método** (no mínimo 3 páginas): principais teorias e conceitos que serão utilizados, com clara justificativa pelas opções feitas e explicitação do esquema de análise; descrição do roteiro de procedimentos que serão efetuados para o desenvolvimento do estudo, incluindo (se for o caso) definição de amostragem, técnicas de coleta e análise de dados, definição de variáveis e indicadores e plano de coleta (trabalho de campo) e de análise de dados.
- **Cronograma:** (no máximo 1 página): especificação esquemática das atividades a serem desenvolvidas ao longo dos 22 meses de duração do projeto.
- **Referências** atualizadas. As citações no texto e as referências devem seguir as normas de Vancouver.

APÊNDICE IV



Seleção 2017 – Formulário de Análise do Currículo

Área de concentração: *Processos de Cuidar em Enfermagem*

Linha de Pesquisa: (selecionar linha)

Candidato: (digitar nome completo)

1. Formação de Pós-Graduação e/ou Complementar

- 1.1. curso de especialização (máximo 2)
- 1.2. residência
- 1.3. cursos de atualização com duração mínima de 8h (máximo 5)

Subtotal:

2. Atividade Profissional (todos os itens serão pontuados no máximo em 5 unidades)

- 2.1. anos de experiência profissional comprovada (assistência, ensino)
- 2.2. cargos de chefia com duração mínima de 6 meses cada
ex: CCIH, educação permanente, chefe de setor etc
- 2.3. membro de conselho, associação, comissões na área de saúde
- 2.4. organização de evento: encontro, congresso, simpósio etc
- 2.5. preceptoria: ensino médio, graduação ou pós-graduação (anos)
- 2.6. participação em disciplina: ensino médio
- 2.7. participação em disciplina: graduação
- 2.8. participação em disciplina: pós-graduação
- 2.9. atividade de extensão à comunidade (por projeto / ano)
- 3.0. parecer técnico
- 3.1. banca de avaliação de graduação

Subtotal:

3. Produção científica, tecnológica, técnica, artística e cultural dos últimos 10 anos

- 3.1. artigo completo em periódico B1 ou superior (publicado ou aceito)
- 3.2. artigo completo em periódico B2 (publicado ou aceito)
- 3.3. artigo completo em periódico B3 ou inferior (publicado ou aceito)
- 3.4. artigo submetido para periódico B2 ou superior
- 3.5. resumo em anais de congressos e afins
- 3.6. livro ou capítulo de livro publicado
- 3.7. participação em eventos locais/regionais de CH >= 8 h
- 3.8. participação em eventos nacionais de CH >= 8 h
- 3.9. participação em eventos internacionais de CH >= 8 h
- 3.10. projeto de pesquisa aprovado no CEP
- 3.11. participação em grupo de pesquisa cadastrado no Cnpq
- 3.12. curso de curta duração (mínimo 4h) ministrado
- 3.13. apresentação de trabalho em congresso e afins
- 3.14. palestras ou conferências realizadas
- 3.15. produção técnica: POP, rotinas, cartilhas etc
- 3.16. patente e/ou registro de propriedade intelectual

Subtotal:
TOTAL:

Niterói, de de 2017.

Comissão: